



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2021 - DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL - 2020.2:

CURSO - INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DO NEOLIBERALISMO (IHN) E CURSO - NOÇÕES DE EMAGRECIMENTO E SAÚDE (NES)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 **HOMOLOGAR**, no documento anexo, o **Resultado Final** do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial - Introdução à História do Neoliberalismo (IHN) e Noções de Emagrecimento e Saúde (NES), a serem ofertados pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com a Chamada Pública 2/2021 - DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 22 de janeiro de 2021.

2. DA VALIDADE

2.1 O Resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial Introdução à História do Neoliberalismo (IHN) e Noções de Emagrecimento e Saúde (NES) - 2020/2, previsto na Chamada Pública 2/2021 - DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 22 de janeiro de 2021, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2020.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

3.2 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone **(61) 2103-2170** ou pelo e-mail processoseletivoccei@ifb.edu.br.

Brasília - DF, 02 de fevereiro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 02/02/2021 11:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215647

Código de Autenticação: bac43ee386



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170